



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 106/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0015386/2020-14**

**RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira**

**APROVADO EM 29.4.2020**

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Franciscano Coração de Maria, no município de Belo Horizonte.

#### Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 309/2020, datado de 30/3/2020, a Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, Patrícia de Sá Freitas, encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido em 31.3.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

#### Mérito

O Colégio Franciscano Coração de Maria está localizado na Avenida Desembargador Onofre Mendes Junior, 63, Bairro Candelária, no município de Belo Horizonte.

A entidade mantenedora Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus foi recredenciada, por cinco anos, pela Portaria nº 608/2016, "MG" de 16/4/2016, e se encontra em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

O curso em apreço obteve a renovação do reconhecimento anterior por meio da Portaria SEE nº 1010/2013, "MG" de 26/9/2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O colégio atendeu, em 2019, a 121 alunos no Ensino Médio.

A solicitação em exame, datada de 16/4/2018, subscrita pela representante da entidade mantenedora, Irmã Kátia Cilene dos Santos, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco, pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, elaborado, em 28/5/2019, pelos inspetores escolares Geniane Pereira dos Santos e Hélio Nunes de Oliveira, que concluem favoravelmente à renovação do reconhecimento pleiteada.

Para tanto, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: escrituração escolar organizada; equipamentos, material didático e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda; corpo docente e pessoal administrativo habilitado/autorizado; Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Curricular em consonância com a legislação vigente; infraestrutura física adequada.

#### Conclusão

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Franciscano Coração de

Maria, localizado na Avenida Desembargador Onofre Mendes Junior, 63, Bairro Candelária, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 06/05/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14016943** e o código CRC **785892E6**.